

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 141/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **EDILENE PARTO ALVES VILELA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, admitida em 01.06.2000, avanço de uma referência na tabela salarial equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de curso de capacitação profissional em sua área de atuação, conforme consta no artigo 36, inciso II da Lei Municipal nº 003/2006.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 24 dias do mês de julho de 2024.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal